



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 5.112/GP/2022

De 08 de Setembro de 2022.

**EXONERA O Sr. URIAS ALVES DE OLIVEIRA DO
QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA DO CARGO DE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Exonera o Senhor **URIAS ALVES DE OLIVEIRA**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cacaulândia do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 08/09/2022 às 12:48, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **102062** e o código verificador **788A330F**.

Docto ID: 102062 v1